

Memorando 2- 2.218/2026

De: Paola F. - SMF-DCO

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/03/2026 às 08:28:53

Setores envolvidos:

GP, SMF-DCO, SDSC, SDSC-NA

Solicitação de crédito - superávit

Bom dia, crédito efetivado no sistema, Decreto 040/2026.

Fonte 2660 - Detalhamento -1009: Código reduzido: 40159 - Outros Srvç. de 3º - PJ

Fonte 2660 - Detalhamento 1009 - Código reduzido: 40147 - Material de Consumo

Fonte 1111 - Detalhamento - 1111 - Código reduzido: 40724 - Outros Srvç. de 3º - PJ

Em anexo, Decreto 040/2026, para assinatura do Sr Prefeito e, posterior publicação.

Anexos:

DECRETO_040_2026_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTAR_SOCIAL_FONTE_2660_e_2661_DETALHAME



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 040, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que se refere ao pagamento de energia elétrica e serviço de água e esgotamento sanitário e, no pagamento de combustível, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.099	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.660	1009	40159	R\$ 60.000,00
2.117	339030000000	Material de Consumo	2.660	1009	40147	R\$ 40.000,00
2.099	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.660	1111	40724	R\$ 44.000,00
TOTAL R\$ 144.000,00						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirão como recursos o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL – Detalhamento da fonte: 1111 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- Detalhamento da fonte: 1009 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8F7-4F32-1993-BEC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/03/2026 09:52:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C8F7-4F32-1993-BEC4>